



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 42/2024

SÚMULA: Revoga gratificação e designação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar designação e gratificação, a partir de 01/02/2024, ao servidor GEOVANI COSTA, portador da matrícula funcional n.º 470-7, concedidas através da portaria n.º 195/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 195/2022.

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2024.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 43/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Bruna Tomadon Marchetti, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, portadora da matrícula funcional n.º 624-6, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2024.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 44/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Vinicius Costa Grillo, portador da matrícula funcional n.º 5558-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2024.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 45/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

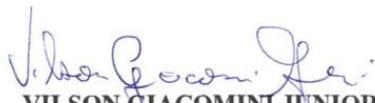
O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Antonio Mailor Caus, portador da matrícula funcional n.º 312-3, ocupante do cargo efetivo de Viveirista, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2024.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 46/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Sauler Rafael Simioni, portador da matrícula funcional n.º 5572-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2024.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício